



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 028 de 10/09/2026, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de Setembro de 2026, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio para ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta Nº 36000757558202600 - Emenda Parlamentar – Renata Abreu

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 800-035

Valor: R\$ 50.000,00

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Proposta Nº 36000802554202600 - Emenda Parlamentar – Carlos Zaratini

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 800-042

Valor: R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta Nº 36000802554202600 - Emenda Parlamentar Comissão – Marcos Pereira e Marangoni

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 902-001

Valor: R\$ 300.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta Nº 63000739081202600 – Portaria GM/MS Nº 11704 de 24/07/2026

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 301-094

Valor: R\$ 100.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta Nº 63000724790202600 – Portaria GM/MS Nº 11704 de 24/07/2026

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 301-094

Valor: R\$ 400.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0006.2033 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Proposta Nº 63000724780202600 – Portaria GM/MS Nº 11851 de 03/07/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código Aplicação: 302-051
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP 23 de setembro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelo Expediente de Secretaria